

## **S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS**

### **Portaria n.º 212/2004 de 30 de Março de 2004**

Considerando a importância de se proceder ao estudo da viabilidade económica da captura de espécies pouco exploradas nos Açores, como seja, o peixe-espada preto;

Considerando que Cooperativa de Comercialização Porto de Abrigo, CRL, irá desenvolver uma experiência de pesca com vista à captura de peixe-espada preto com embarcações de pesca artesanal;

Manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

1. Atribuir à Cooperativa de Comercialização Porto de Abrigo, CRL, com sede em Ponta Delgada, um subsídio a fundo perdido no valor de 50.000,00€, destinado a apoiar a realização de uma experiência de pesca de peixe-espada preto com embarcações de pesca artesanal;
2. Este subsídio será pago directamente aquela Cooperativa, através de verbas inscritas no programa 5 – estruturas de apoio à actividade da pesca, projecto 06.02 – transformação, comercialização e cooperação externa, classificação económica 05.01.03 - subsídios - privadas, do plano de investimentos desta secretaria regional.

18 de Março de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Vasco Alves Cordeiro*.